



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 304 DE 14 DE JUNHO DE 1968.

"Dispõe sôbre o afastamento de funções do senhor Antonio Garrido"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

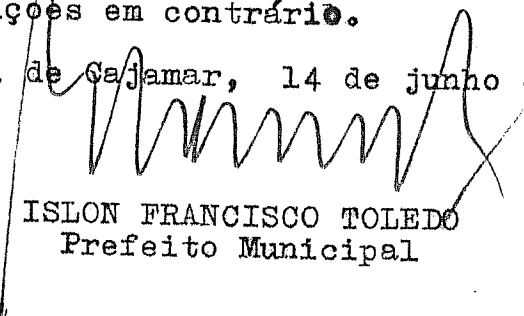
DECRETA:

Artigo 1º) - Fica concedida licença a pedido do senhor Antonio Garrido, para afastamento do serviço, a partir desta data.


Artigo 2º) - A presente concessão é à vista do processo nº 00100-A de 14 de junho do corrente, estando o mesmo durante o prazo de seu afastamento, sem vencimentos.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 14 de junho de 1968.

  
ISLON FRANCISCO TOLEDO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
ANTONIO GARRIDO  
Secretário Municipal